

**PORTARIA Nº 61/04 – de 02 de agosto de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JOEL ANTONIO ZANOLLA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, durante o período de 09 de agosto a 08 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 02 de agosto de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração